



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Declaração n.º 9/2019

Sumário: Renúncia e substituição de vogal efetivo no Conselho Superior da Magistratura.

Renúncia e substituição de vogal efetivo no Conselho Superior da Magistratura

Nos termos conjugados do disposto no artigo 1.º da Lei n.º 4/2003, de 12 de fevereiro, e no artigo 1.º e n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 18/94, de 23 de maio, declara-se que o Professor Doutor Paulo Jorge de Sousa Pinheiro passou a vogal efetivo do Conselho Superior da Magistratura, em substituição da Professora Doutora Maria Eduarda de Almeida Azevedo, por renúncia desta.

Assembleia da República, 25 de setembro de 2019. — O Secretário-Geral, *Albino de Azevedo Soares*.

112617016